

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Condições Clínicas da Mão e do Punho	S	Semestral	135	T 35; TP 15; OT 5	5	
Condições Clínicas do Cotovelo e Ombro	S	Semestral	135	T 35; TP 15; OT 5	5	
Psicologia e Funcionalidade	CSC	Semestral	81	T 25; TP 5; OT 2	3	
Terapia Dermato-Funcional	S	Semestral	81	T 25; TP 5; OT 2	3	
Imagiologia	S	Semestral	54	T 15; TP 5; OT 2	2	
Terapia da Mão I	TR	Semestral	108	T 20; TP 20; OT 2	4	

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Biomateriais	S	Semestral	54	T 15; TP 5; OT 2	2	
Reabilitação de Condições Músculo-Esqueléticas do Membro Superior	TR	Semestral	108	T 25; TP 15; OT 5	4	
Reabilitação de Condições Neurológicas do Membro Superior	TR	Semestral	108	T 20; TP 20; OT 5	4	
Reabilitação de Condições Específicas do Membro Superior	TR	Semestral	108	T 20; TP 20; OT 5	4	
Terapia da Mão II	TR	Semestral	135	T 10; TP 20; PL 20; OT 2	5	
Investigação Aplicada	TR	Semestral	108	T 20; TP 20; OT 2	4	
Projeto	TR	Semestral	189	S 10	7	

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

208635413

Despacho n.º 5499/2015

Sob proposta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, aprovados pelo Despacho normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificado através da Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto, aprovo a criação do curso de Pós-graduação em Perturbações do Desenvolvimento e do Espectro do Autismo.

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Leiria através da sua Escola Superior de Saúde, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro e dos Despachos n.ºs 10543/2005 e 7287-C/2006, respectivamente de 11 de maio e de 31 de março, cria o curso de Pós-graduação em Perturbações do Desenvolvimento e do Espectro do Autismo.

Artigo 2.º

Objetivos

Com base num modelo biopsicossocial, pretende-se que os formandos sejam capazes de utilizar ferramentas teórico-práticas avançadas e adequadas para um desempenho e prestação de cuidados de excelência ao indivíduo com perturbações do desenvolvimento e do espectro do autismo.

O desenho curricular selecionado tem como objetivo o desenvolvimento de competências específicas de gestão clínica e educativa deste tipo de população, utilizando modelos de raciocínio compatíveis com a Classificação Internacional de Incapacidade e Saúde (CIF), através de um formato de ensino-aprendizagem multidisciplinar onde se conjuga o “estado da arte” com a inovação científica e a abordagem prática.

Pretende-se que no final, o estudante desenvolva ferramentas que permitam prestar cuidados de reabilitação/habilitação/educação aos clientes com perturbações do desenvolvimento e do espectro do autismo, contribuindo para a qualidade de vida dos indivíduos e dos seus cuidadores.

Artigo 3.º

Organização do curso

O curso identificado no artigo 1.º, adiante designado simplesmente por curso, organiza-se pelo sistema europeu de créditos (ECTS).

Artigo 4.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

Artigo 5.º

Normas de funcionamento

As normas de funcionamento do curso serão aprovadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto Politécnico de Leiria.

Artigo 6.º

Início de funcionamento do curso

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2014-2015.

11 de maio de 2015. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

- 1 — Instituto Politécnico de Leiria: Escola Superior de Saúde.
- 2 — Grau ou diploma — Pós-Graduação.
- 3 — Curso — Perturbações do Desenvolvimento e do Espectro do Autismo.
- 4 — Número de Créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 60 ECTS.
- 5 — Duração normal do curso: 1620 horas.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Terapia e Reabilitação	TR	16	
Saúde	S	35	
Ciências Sociais e do Comportamento	CSC	9	
<i>Total</i>		60	

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Saúde****Pós-graduação****Perturbações do Desenvolvimento e do Espetro do Autismo**

Área Científica predominante: CNAEF 720 — Saúde

1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Desenvolvimento Neuropsicomotor	CSC	Semestral	135	35 T, 10 TP, 5 OT	5	
Perturbações do Desenvolvimento Neuropsicomotor	S	Semestral	135	40 T, 10 TP, 5 OT	5	
Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida	S	Semestral	81	25 T, 8 TP, 2 OT	3	
Avaliação do Desenvolvimento Neuropsicomotor	S	Semestral	135	20 T, 30 TP, 5 OT	5	
Comunicação e Relação	CSC	Semestral	108	30 T, 10 TP, 5 OT	4	
Perturbações do Espetro do Autismo	S	Semestral	135	40 T, 10 TP, 5 OT	5	
Epidemiologia	S	Semestral	81	15 T, 10 TP, 5 OT	3	

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Intervenção nas Perturbações do Desenvolvimento Neuropsicomotor.	TR	Semestral	162	40 T, 40 TP, 5 OT	6	
Intervenção nas Perturbações do Espetro do Autismo	TR	Semestral	162	40 T, 40 TP, 5 OT	6	
Contextos de Intervenção	S	Semestral	81	15 T, 10 TP, 5 OT	3	
Produtos de Apoio	TR	Semestral	108	25 T, 20 TP, 5 OT	4	
Investigação Aplicada	S	Semestral	108	20 T, 50 TP, 5 OT	4	
Projeto	S	Semestral	189	10 PL	7	

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

208635438

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho n.º 5500/2015**

Torna-se público que por meu despacho de 22.04.2015, foram designadas as seguintes individualidades para integrarem o júri do concurso documental para recrutamento de um Professor Coordenador para preenchimento de um posto de trabalho vago no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Lisboa/Escola Superior de Educação na área disciplinar de Matemática na especialidade de Didática da Matemática.

Presidente — Professora Mestre Maria Cristina da Cunha Santos Loureiro, Presidente da Escola Superior de Educação, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais Efetivos:

— Professor Doutor João Pedro Mendes da Ponte, Professor Catedrático do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;

— Professora Doutora Joana Maria Leitão Brocardo, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal;

— Professor Doutor Manuel Celestino Vara Pires, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança;

— Professora Doutora Maria Leonor de Almeida Domingues dos Santos, Professora Associada do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;

— Professora Doutora Maria da Conceição Monteiro da Costa, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais suplentes:

— Professora Doutora Susana Paula Graça Carreira, Professora Associada da Universidade do Algarve;

— Professor Doutor José Henrique da Costa Portela, Professor Coordenador sem agregação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

22 de abril de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Professor Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira.

208636531